

cinco centavos) cada, cujo vencimento da primeira parcela ocorrerá de 16.05.2019, e as demais parcelas a cada 30 (trinta) dias, conforme Memorando nº069/2019/USTI às fls. 01, Proposta comercial às fls. 03 a 15, Despacho da DPL às fls. 38, Parecer Jurídico nº112/2019 às fls. 40 a 48, e a Certidão atualizada expedida pela ABES às fls. 52 a 55, partes integrantes e indissociáveis deste Processo de Inexigibilidade.

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística
MÁRCIO LEÃO COELHO
Presidente

Protocolo: 427885

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 124/2019 – GABINETE, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 041/2019, de 12/03/2019, da Procuradoria Jurídica da FAPESPA, constante nos autos do Processo nº 2018/368379; RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR os membros designados através a PORTARIA Nº 171/2018-GABINETE, para refazer os trabalhos de apuração das possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo nº 2018/368379, a partir do ato de notificação da contratada, para apresentação de defesa prévia, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir desta publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 26 de Abril de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 427831

SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA Nº 007/2019

DIPLAN/FAPESPA, 25 DE ABRIL DE 2019.

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 1.180, de 12 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/185983

I - CONCEDER a servidora Jacqueline Carvalho Nascimento, Id. Funcional nº 5946216/1 ocupante do cargo de Coordenadora de Compras e Serviços, lotada na Diretoria Administrativa - DIRAD, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
19.122.1297.8338	0101	339030 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica.	R\$ 2.000,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas,

Belém, 25 de abril de 2019.

Sebastião Jurandir Alves Sidrim

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças em exercício

Protocolo: 427688

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 065/2019 - OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício 2019 - DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019 - CONTRATO: Nº 024/2018 - JOSÉ M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI

- EPP - DANTEC - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2019 - R\$ 264.831,53
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 23.126.1435.8343-339040 - 0261 / 0661 - Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 426820

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2019-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/110670

OBJETO: ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ.

ASSINATURA: 26/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8318c

Fonte de Recurso: 0145002084

Elemento de Despesa: 339030

PI: 2120008318c

Ação: 187740

R\$ 10.372,00 (dez mil trezentos e setenta e dois reais).

CONTRATADA LR. ARAUJO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 83.913.665/0001-13.

Ordenadora de Despesa: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 427873

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 10/2019 - ASJUR/SEEL

Considerando a necessidade do objeto conforme documentos acostados aos autos do processo em epígrafe;

Considerando a solicitação exarada pelo fiscal demonstrando o quantitativo necessário para suprir a necessidade da Secretaria;

Considerando a disponibilidade orçamentária demonstrada pelo setor de planejamento e orçamento;

Considerando a cotação eletrônica que determina como ganhadora a empresa. L.R. ARAUJO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP, em razão do menor preço apresentado;

Considerando que a referida empresa encontra-se regular de acordo com as certidões apresentadas.

Considerando que no presente caso resta indiscutível a dispensabilidade de certame licitatório em razão de baixo valor conforme Lei n. 8.666/93,

no seu art. 24, IV e art. 1º do decreto 9412/2018 vide parecer jurídico;

Determino a contratação direta de fornecedor o objeto da presente demanda nos termos do parecer nº. 123/2019 - ASJUR/SEEL, o qual adoto integralmente, como fundamento, após o Controle Interno para manifestação.

Belém, 26 de abril de 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 427866

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 010/2019 - ASJUR/SESAU

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação n. 010/2019 - ASJUR/SESAU, visando à contratação da empresa LR. ARAUJO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 83.913.665/0001-13, empresa especializada no fornecimento de tinta para demarcação do gramado do Estádio Olímpico do Pará, cujo valor total do Contrato é de R\$ 10.372,00 (dez mil trezentos e setenta e dois reais), com fundamento no disposto no art. 24, inciso II c/c art. 23 "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer n. 123/2019 - ASJUR/SEEL, o qual adoto integralmente como fundamento.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua, 26 de abril de 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 427868

OUTRAS MATÉRIAS

CONTRATO Nº. 006/2018-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/98647

Ref. Ao Processo Licitatório nº 17/2016-SEAD/DGL/SRP

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, dos órgãos e entidades participantes deste processo, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a prestação dos serviços pela contratada à contratante, consoantes estabelecido no Processo Licitatório nº 017/2016.

ASSINATURA: 23/04/2019

VIGÊNCIA: 23/04/2019 a 23/04/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: